

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI
ADVOCACIA**

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: **JEOVÁ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 073.424.494-07 e RG: 7.688.048 SDS/PE, com endereço no Sítio Capoeira do Milho, nº 520, Zona rural, Surubim – PE.

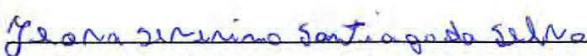
OUTORGADOS: **RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA**, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 - 99982.1579 – **99797.7634**. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda estabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JEOVÁ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

SURUBIM-PE, 06 de JANEIRO de 2020.


JEOVÁ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA - Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: EVERSON VILAR DE LIMA - 20/02/2020 14:56:37
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022014563739300000057350606>
Número do documento: 20022014563739300000057350606

Num. 58312222 - Pág. 2

SINISTRO 3190017199 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JEOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A
BENEFICIÁRIO JEOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA
CPF/CNPJ: 07342449407

Posição em 18-01-2019 14:44:16

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
18/01/2019	Negativa Técnica - Vítima em tratamento	

18/01/2019 14:44



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 20/02/2020 14:56:37
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022014563739300000057350606>
Número do documento: 20022014563739300000057350606

Num. 58312222 - Pág. 4



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO - SURUBIM -
DP116ªCIRC DINTER1/16ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0206002671

**Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 30/11/2018 às
10:21**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culpado (Consumado)
que aconteceu no dia 8/11/2018 no período da Tarde**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE SURUBIM, 1, SITIO ALEGRE**
Bairro: **CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **OUTRO LOCAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR/VAGENTE)
LUIZ MARCOS REIS DA SILVA (OUTRO)
JEJOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO (Outros motivos) , que estava em posse de(a) Sr(a): JEJOVA
SEVERINO SANTIAGO DA SILVA**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**JEJOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mão: MARIA PETRONILA SANTIAGO DA SILVA Pai: SEVERINO ADAMO DA
SILVA Data de Nascimento: 8/8/1986 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /
BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE SURUBIM, 1, SITIO CAPOEIRA DO MILHO - CEP:
88000-000 - Bairro: CENTRO - SURUBIM/PERNAMBUCO/BRASIL**

**LUIZ MARCOS REIS DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO (VEICULO) de propriedade de(a) Sr(a) LUIZ MARCOS REIS DA SILVA que
estava em posse de(a) Sr(a): JEJOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 Objeto apreendido: N/A
Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: PFL3812 (PERNAMBUCO NÃO INFORMADO) Renavam: 461728203 - Início:



Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/3DS/.infopol/xml/BOEPreview.html

SG2KC1570CR4E7E88
Ano Fabricação/Modelo: 2012/2012

Complemento / Observação

DIZ A VITIMA QUE ESTAVA indo PARA SUA RESIDENCIA NA MOTO EM TELA, TRAFEGANDO POR UMA ESTRADA DE BARRO, QUANDO SE ASSUSTOU COM OUTRO MOTOQUEIRO ACHANDO QUE PODERIA SE TRATAR DE UM ASSALTO, O SR- JEJOVA OLHOU DE LADO, SE DESEQUILIBROU, O PNEU DIANTEIRO DA MOTO DERRAPOU EM UMA PEDRA, A VITIMA PERDEU O CONTROLE DO VEICULO, VINDO A CAIR E SE LESIONANDO, QUEBRANDO A CLAVICULA DIREITA. NO MOMENTO DO ACIDENTE UMA ENFERMEIRA DO PSF DO MIMOSO JA PASSANDO E AVISTOU A VITIMA NO CHAO E CONDUZIU O SR- JEJOVA PARA A UPA DO COQUEIRO. REGISTRA-SE O BOE PARA OS EFEITOS LEGAIS CABIVEIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jeova Severino Santiago da Silva
JEJOVA SEVERINO SANTIAGO DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: RONALDO SEVERINO DOS SANTOS - Matrícula: 359901-0





- DECLARAÇÃO -

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o Sr. Jeová Severino Santiago da Silva, 32 anos, filho de Maria Petronila Santiago da Silva, residente à Capoeira do milho S/Nº, na Zona Rural desta Cidade. Solicitou no dia 14/11/2018 cópia do seu prontuário devido acidente motociclístico. Atendido na instituição Hospitalar Unidade de Pronto Atendimento Dr. Gentil Augusto de Miranda UPA 24 horas de Surubim, no dia 08/11/2018, pelo médico plantonista Dr. Karlo Felipe Elias Alves. CRM/PE 24.898

Surubim, 14 de novembro de 2018.

José Vitorino de Carvalho de Lima
Coordenador de Enfermagem
Matrícula 10173
Hospital Municipal de Surubim

Ionara Soares de Andrade Silva
Ionara Soares de Andrade Silva
SAME

Benice Barros da Silva
Recebido
RG 49.90353



TÍM DE EMERGÊNCIA

tuário: 26768 CNS: 898003734642533

e: JEÓVÁ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA
CAPOEIRA DO MILHO
de: SURUBIM
MARIA PETRONILA SANTIAGO DA SILVA

ssão:

nas Ocorrências:

1: Hora: Nº Ocorrência: Situação/Sintomas/Queixas/Eventos:

9/2018 09:51	00033281	ECG	9/2018 13:44	00019881	PAUT APRESENTA FERIMENTO EM MID DEVIDO QUEIMADURA NA MOTO + 8 DIAS.
3/2018 12:32	00002354	EXAMES			

CONSULTA: URGÊNCIA () NÃO URGÊNCIA () EMERGÊNCIA () ACIDENTE TRABALHO () ACIDENTE TRÂNSITO ()

ORÁRIO:	P.A.	FC	PULSO	PESO	ASSINATURA

EXAS / DIAGNÓSTICO:

paciente sofreu ACIDENTE de
bicicleta com FRATURA DA
PERNA DIREITA.

TRATAMENTO:

IMES COMPLEMENTARES:

12P.

ITIVO DA SAÍDA:

SITÊNCIA

INTERNADO

STIFICATIVA:

NCAMINHADO:

EMOVIDO:

SBITO:

hs _____ h _____ m do dia _____

ATA SÁIDA:

ORA SÁIDA:

ATA: 08/11/2018 15:39:56

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: CID:		
fratura de clavícula direita		
<input type="checkbox"/> CURATIVO <input type="checkbox"/> NEBULIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> BÁSICO <input type="checkbox"/> RETIRADA DE PONTO <input type="checkbox"/> ESP
CONSULTAS /ATENDIMENTO MÉDICO:		MÉDICO / CRM
<input type="checkbox"/> URGÊNCIA BÁSICA <input type="checkbox"/> OBS. BÁSICA		<input type="checkbox"/> URG. ESPECIALIZADA <input type="checkbox"/> OBS. ESPECIALIZADA
		HORÁRIO:
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		TÉCNICO / CONSELHO
RECEPCIONISTA: RAYANE AGUIRA PAULA		





Secretaria de Saúde do Surubim

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dr. Gentil Augusto de Miranda

RECEITUÁRIO

Nome: _____

DECLARO PARA DEDOS FINS, (que o sr(a) JOSÉ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA, SÓB R⁰ 7.698.048, O QUAL SOFREU ACIDENTE DE MOTOCICLETA no dia: 08/11/18, com FRACTURA DA CLAVICULA DIREITA, REFERINDO-SE AO ESFORÇO FÍSICO.

Data: 16/05/19

Dr. Karlo Felipe Elias Alves
Médico

Karlo Felipe Elias Alves
CRMF-PE 24898
Médico



Ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Assunto: RELATÓRIO MÉDICO / ATESTADO

Alestro para os devidos fins previdenciários que a Sra. JEOVÁ SEVERINO SANTIAGO DA SILVA, 32 anos, gari, foi vítima de acidente de trânsito (queda de moto) que resultou em fratura do terço médio da clavícula direita em 08 de novembro de 2018. Encontra-se em acompanhamento médico com imobilização ortopédica. Há restrição de suas atividades laborativas, redução da capacidade do trabalho e comprometimento de sua qualidade de vida. Encontra-se impossibilitado de realizar suas atividades profissionais por tempo determinado pela perícia do INSS.

CID 10: S 42.0

Sem mais para o momento, renovamos a nossa expressão da mais elevada consideração e apreço. nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de vossa atenção.

Atenciosamente,

ROBERTO MATEUS
ORTOPÉDIA
CRM 11695

ROBERTO DO NASCIMENTO MATEUS - CREMEPE: 11695.

Surubim, 20 de novembro de 2018

10:54:52

Rua Antônio Medeiros Sobrinho, 40
Cabaceira - Surubim/PE
Fones: (81) 3634.1390 / 3634.171
www.institutorobertomateus.com.b

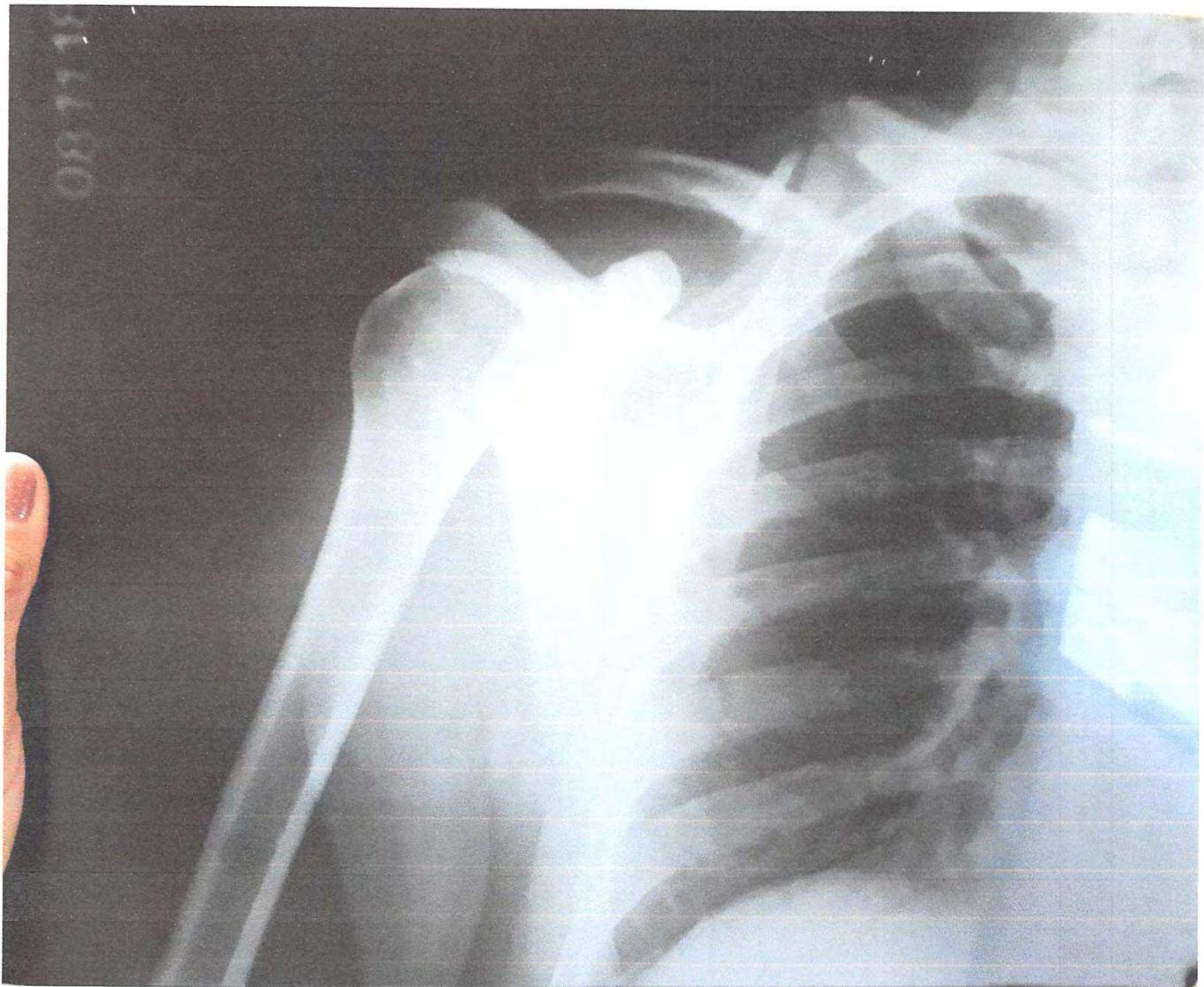


Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 20/02/2020 14:56:37

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022014563739300000057350606>

Número do documento: 20022014563739300000057350606

Num. 58312222 - Pág. 10



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 20/02/2020 14:56:37
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022014563739300000057350606>
Número do documento: 20022014563739300000057350606

Num. 58312222 - Pág. 11